

AVISO

Alteração significativa da Política de Investimentos do fundo “IMGA Ações Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações”

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. informa que procederá a alterações aos documentos constitutivos do fundo IMGA Ações Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações, nomeadamente no que respeita à possibilidade de investir até 20% do seu património noutras empresas da Zona Euro.

A principal alteração à Política de Investimentos do fundo é a seguinte:

Redação Anterior	Nova Redação
1.1. Política de investimentos	1.1. Política de investimentos
“Para a realização desta política, o Fundo investirá os seus capitais, direta ou indiretamente (designadamente através de certificados), em ações de empresas nacionais, podendo também investir até um máximo de 10% do seu valor líquido global em ações de empresas da Zona Euro, cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e de alguns países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).”	“Para a realização desta política, o Fundo investirá os seus capitais, direta ou indiretamente (designadamente através de certificados), em ações de empresas nacionais, podendo também investir até um máximo de 20% do seu valor líquido global em ações de empresas da Zona Euro, cotadas nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e de alguns países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).”

A alteração da Política de Investimento visa a possibilidade de agilizar a gestão ativa do fundo, que terá como principal objetivo o aumento potencial da sua rentabilidade, mas também melhorar a diversificação dos ativos e reforçar o caráter ativo da gestão do fundo.

Nos termos legalmente previstos, a partir da data da presente comunicação e até 7 de dezembro de 2026, data da entrada em vigor da nova política de investimento poderá ser solicitado o resgate das respetivas unidades de participação, sem quaisquer custos ou encargos para o participante.

O Prospeto e toda a nova documentação, estarão à disposição dos participantes, junto da entidade gestora e das entidades comercializadoras.

Lisboa, 28 de outubro de 2026

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.